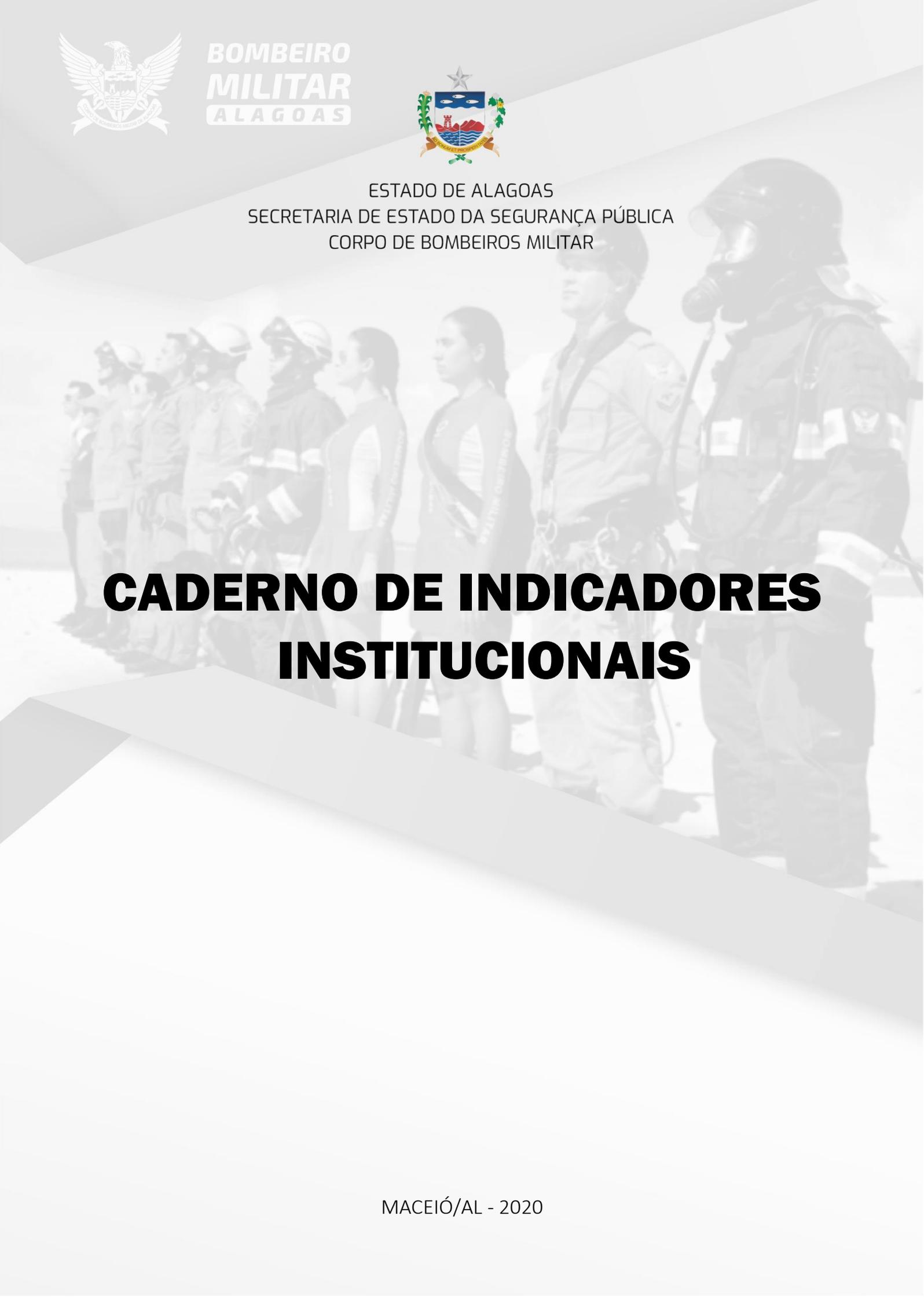




**BOMBEIRO
MILITAR
ALAGOAS**



ESTADO DE ALAGOAS
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



CADERNO DE INDICADORES INSTITUCIONAIS

MACEIÓ/AL - 2020

COMANDANTE GERAL DO CBMAL:

Cel BM André Alessandro Madeiro de Oliveira

SUBCOMANDANTE GERAL DO CBMAL:

Cel BM Jacques Wolbeck Godoy Amorim

ELABORAÇÃO:

Cel BM Walfrânio da Silva Bispo

Ten Cel BM Pedro Henrique Seara Barbosa

Cap BM Luiz Augusto de Medeiros Lira

Cap BM Diogo Bezerra Macedo

Aragon Rodrigues de Melo

COLABORADORES:

Oficiais e Praças dos diversos setores responsáveis pela aferição dos indicadores



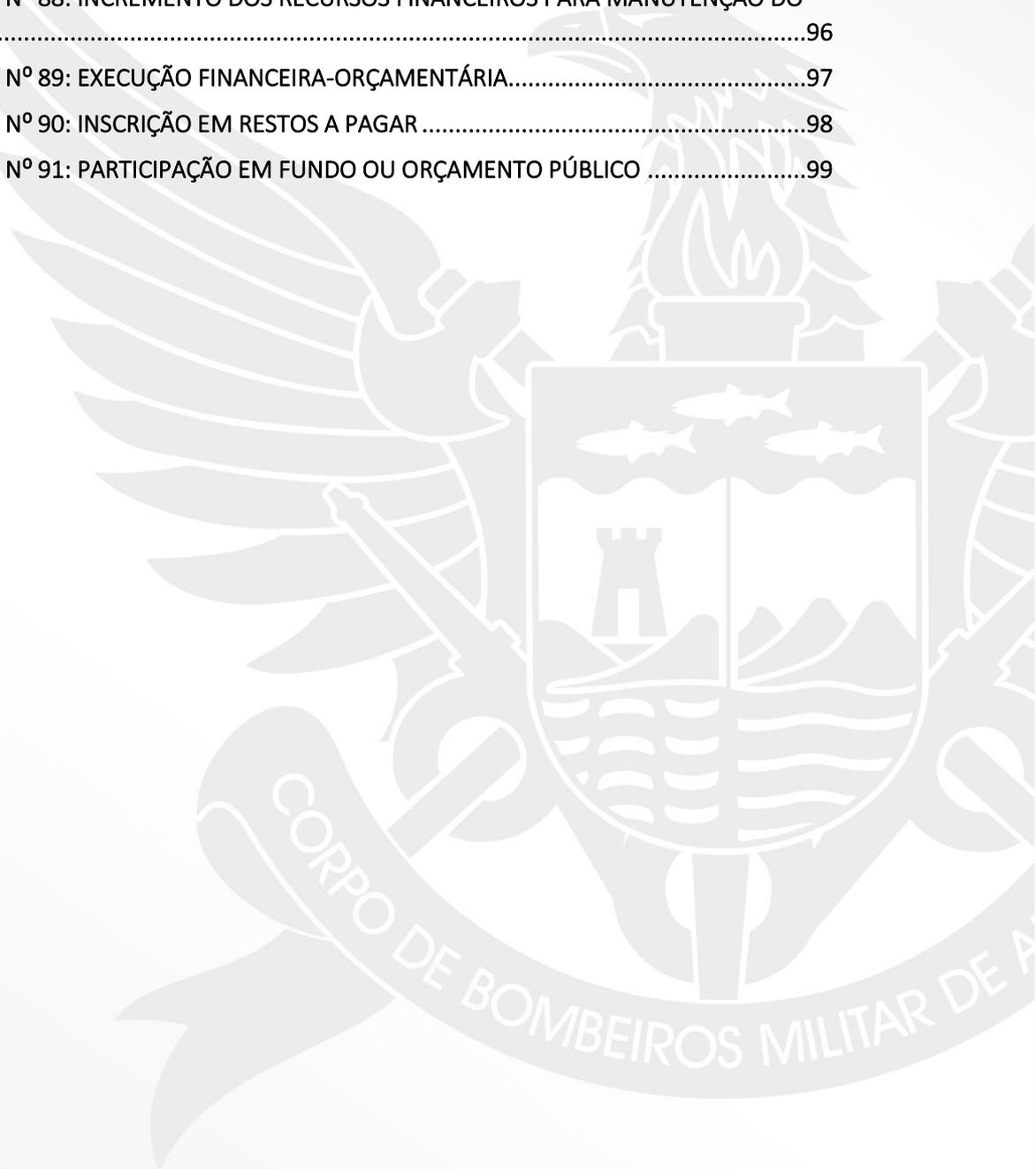
SUMÁRIO

1. FINALIDADE	7
2. OBJETIVOS	7
3. VIGÊNCIA	7
4. ATRIBUIÇÕES	7
4.1 Da Assessoria de Planejamento	7
4.2 Dos Setores Responsáveis.....	7
5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS.....	7
6. REFERÊNCIAS	8
7. GLOSSÁRIO	8
ANEXO ÚNICO - INDICADORES INSTITUCIONAIS DO CBMAL.....	9
GRUPO 1 - INDICADORES GERAIS.....	9
INDICADOR Nº 1: MODIFICAÇÃO NO ARCABOUÇO DE NORMAS	9
INDICADOR Nº 2: EVENTOS INSTITUCIONAIS	10
GRUPO 2 - INDICADORES POR TEMA ESTRATÉGICO	11
TEMA 1 - OPERACIONAL	11
INDICADOR Nº 3: DEMANDA REPRIMIDA EM VISTORIAS TÉCNICAS.....	11
INDICADOR Nº 4: DEMANDA REPRIMIDA EM ANÁLISES TÉCNICAS	12
INDICADOR Nº 5: FISCALIZAÇÕES TÉCNICAS	13
INDICADOR Nº 6: EMISSÃO DE ALVARÁS DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS	14
INDICADOR Nº 7: INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA DE INCÊNDIOS.....	15
INDICADOR Nº 8: UTILIZAÇÃO DE PREVENTIVO DO SCIE EM OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO.....	16
INDICADOR Nº 9: EMPREGO DO EFETIVO NA OPERACIONALIDADE.....	17
INDICADOR Nº 10: EXECUÇÃO DO PLANO DE EXPANSÃO DO CBMAL.....	18
INDICADOR Nº 11: MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS.....	19
INDICADOR Nº 12: TEMPO RESPOSTA ÀS OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS.....	20
INDICADOR Nº 13: TEMPO DE ATENDIMENTO/DESPACHO OPERACIONAL.....	21
INDICADOR Nº 14: EMERGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS POR FALTA DE RECURSOS OPERACIONAIS	22
INDICADOR Nº 15: ÁREA DE COBERTURA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO DIGITAL.....	23
TEMA 2 - GOVERNANÇA E GESTÃO.....	24
INDICADOR Nº 16: ELABORAÇÃO DE PLANOS TÁTICOS-SETORIAIS	24
INDICADOR Nº 17: MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS.....	25
INDICADOR Nº 18: EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO	26

INDICADOR Nº 19: PRAZO PARA ACESSO À INFORMAÇÃO AO CIDADÃO	27
INDICADOR Nº 20: DEMANDA NÃO ATENDIDA DE ACESSO À INFORMAÇÃO	28
INDICADOR Nº 21: RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA	29
INDICADOR Nº 22: PRAZO PARA RESPOSTAS DE OUVIDORIA AO CIDADÃO	30
INDICADOR Nº 23: MANIFESTAÇÃO DE INSATISFAÇÃO VIA OUVIDORIA	31
INDICADOR Nº 24: TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL	32
INDICADOR Nº 25: PROFICUIDADE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR	33
INDICADOR Nº 26: INICIATIVAS VOLTADAS À GESTÃO PARTICIPATIVA	34
INDICADOR Nº 27: CONVÊNIOS E PARCERIAS	35
INDICADOR Nº 28: AUMENTO/REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA	36
INDICADOR Nº 29: REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA	37
INDICADOR Nº 30: TRATAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS	38
INDICADOR Nº 31: ALCANCE DAS INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	39
INDICADOR Nº 32: NÚMERO DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA	40
TEMA 3 - COMUNICAÇÃO	41
INDICADOR Nº 33: PROMOÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL	41
INDICADOR Nº 34: ENGAJAMENTO SOCIAL DAS PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS	42
INDICADOR Nº 35: SEGUIDORES DO CBMAL NAS REDES SOCIAIS	43
INDICADOR Nº 36: REFERÊNCIA POSITIVA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO	44
INDICADOR Nº 37: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO-USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORACÃO	45
INDICADOR Nº 38: APRESENTAÇÕES DA BANDA DE MÚSICA	46
INDICADOR Nº 39: DEMANDA REPRIMIDA DA BANDA DE MÚSICA	47
TEMA 4 - PESSOAS	48
INDICADOR Nº 40: PERFIL PROFISSIONAL DE CARGOS E FUNÇÕES	48
INDICADOR Nº 41: ESTABILIDADE EM CARGOS DE CHEFIA	49
INDICADOR Nº 42: BOMBEIROS MILITARES POR HABITANTE	50
INDICADOR Nº 43: INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO	51
INDICADOR Nº 44: AÇÕES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SAÚDE NO INTERIOR	52
INDICADOR Nº 45: AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DE SAÚDE E AUTOCUIDADO	53
INDICADOR Nº 46: AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE SAÚDE	54
INDICADOR Nº 47: APTIDÃO FÍSICA DOS BOMBEIROS MILITARES	55
INDICADOR Nº 48: APTIDÃO DOS MILITARES EM INSPEÇÃO DE SAÚDE	56
INDICADOR Nº 49: SUBMISSÃO DOS MILITARES À INSPEÇÃO DE SAÚDE	57
INDICADOR Nº 50: SUBMISSÃO DOS MILITARES A TESTE DE APTIDÃO FÍSICA	58
INDICADOR Nº 51: PRAZO PARA ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL	59
INDICADOR Nº 52: PRAZO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS	60

INDICADOR Nº 53: AÇÕES DE ENFERMAGEM	61
INDICADOR Nº 54: ACIDENTES EM SERVIÇO	62
INDICADOR Nº 55: INCIDÊNCIA DE DOENÇAS OCUPACIONAIS.....	63
INDICADOR Nº 56: MILITARES INSCRITOS EM GRUPO DE APOIO A SAÚDE	64
INDICADOR Nº 57: VACINAÇÃO DOS MILITARES	65
INDICADOR Nº 58: INCIDÊNCIA DE TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES.....	66
INDICADOR Nº 59: PRAZO PARA A SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DENÚNCIAS DE TRANSGRESSÃO	67
INDICADOR Nº 60: ATRASO EM PROCESSOS DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÕES	68
TEMA 5 - CONHECIMENTO	69
INDICADOR Nº 61: EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE CURSOS.....	69
INDICADOR Nº 62: ADEÇÃO ÀS OFERTAS DE CURSOS	70
INDICADOR Nº 63: NIVELAMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	71
INDICADOR Nº 64: CAPACITAÇÃO DOS MILITARES DO INTERIOR.....	72
INDICADOR Nº 65: TAXA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA.....	73
INDICADOR Nº 66: NÚMERO DE INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA	74
INDICADOR Nº 67: MANUAIS TÉCNICOS DE BOMBEIROS.....	75
INDICADOR Nº 68: APROVEITAMENTO GERAL DOS CURSOS.....	76
INDICADOR Nº 69: APROVEITAMENTO EM PROCESSOS SELETIVOS DE CURSOS	77
INDICADOR Nº 70: TAXA DE APROVAÇÃO EM CURSOS	78
INDICADOR Nº 71: CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES.....	79
INDICADOR Nº 72: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO ATRAVÉS DE TRABALHOS TÉCNICOS- CIENTÍFICOS.....	80
INDICADOR Nº 73: CAPACITAÇÃO DE MILITARES EM CORPORAÇÕES COIRMÃS	81
TEMA 6 - TECNOLOGIA	82
INDICADOR Nº 74: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	82
INDICADOR Nº 75: DISPONIBILIDADE DOS PORTAIS DE COMUNICAÇÃO VIRTUAL (INTERNET E INTRANET) DO CBMAL AOS USUÁRIOS	83
INDICADOR Nº 76: INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DOS QUARTÉIS PARA ACESSO À INTERNET E À INTRANET	84
INDICADOR Nº 77: PRAZO PARA MANUTENÇÃO EM TIC.....	85
INDICADOR Nº 78: ECONOMIA COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO EM TIC	86
INDICADOR Nº 79: INTEGRAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO. SISTEMA OMNISCANAL (OMNICHANNEL).....	87
INDICADOR Nº 80: QUEBRA DE LINKS (LIGAÇÕES) NOS PORTAIS DE COMUNICAÇÃO VIRTUAL VIA WEB DO CBMAL (INTRANET E INTERNET)	88
TEMA 7 - INFRAESTRUTURA.....	89
INDICADOR Nº 81: EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL	89
INDICADOR Nº 82: APARELHAMENTO DA ATIVIDADE FINALÍSTICA.....	90

INDICADOR Nº 83: APARELHAMENTO DA ATIVIDADE NÃO FINALÍSTICA.....	91
INDICADOR Nº 84: DISPONIBILIDADE DA FROTA OPERACIONAL.....	92
TEMA 8 - ORÇAMENTO E FINANÇAS	93
INDICADOR Nº 85: COBERTURA DE COBRANÇA DA TAXA DE BOMBEIROS.....	93
INDICADOR Nº 86: ADIMPLÊNCIA DA TAXA DE BOMBEIROS	94
INDICADOR Nº 87: AUMENTO DA ARRECADAÇÃO	95
INDICADOR Nº 88: INCREMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO CBMAL.....	96
INDICADOR Nº 89: EXECUÇÃO FINANCEIRA-ORÇAMENTÁRIA.....	97
INDICADOR Nº 90: INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR	98
INDICADOR Nº 91: PARTICIPAÇÃO EM FUNDO OU ORÇAMENTO PÚBLICO	99



1. FINALIDADE

O presente caderno tem por finalidade instituir os Indicadores Institucionais do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas, na forma do Anexo Único deste documento, em atenção ao que preconiza o Plano Estratégico do CBMAL.

2. OBJETIVOS

- Orientar o monitoramento e a avaliação do Plano Estratégico do CBMAL;
- Balizar a execução das iniciativas estratégicas componentes dos Planos de Gestão;
- Subsidiar o monitoramento, controle e avaliação continuada dos setores responsáveis, colaborando para a governança e gestão estratégica.

3. VIGÊNCIA

- A partir da data de publicação, no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Alagoas.

4. ATRIBUIÇÕES

4.1 Da Assessoria de Planejamento

- Adotar os indicadores institucionais no Plano de Gestão;
- Monitorar a execução das iniciativas estratégicas com base nos indicadores institucionais;
- Orientar os setores responsáveis pela execução da estratégia no que diz respeito ao emprego dos indicadores;
- Manter atualizado o presente Caderno, realizando revisões sempre que cabíveis.

4.2 Dos Setores Responsáveis

- Realizar aferição conforme periodicidade definida no presente documento;
- Executar as iniciativas e metas estratégicas tomando por base os indicadores, sempre que cabíveis;
- Reportar à Assessoria de Planejamento eventuais inconsistências no uso dos indicadores, ensejando na necessidade de revisão.

5. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- Os órgãos aos quais advierem responsabilidades, decorrentes do presente documento, deverão adotar as providências julgadas necessárias no âmbito de suas atribuições;
- Os casos omissos serão resolvidos, em primeira instância, pelo Subcomandante Geral e, em última instância, pelo Comandante Geral do CBMAL.

6. REFERÊNCIAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS (CBMAL). **Plano Estratégico 2020-2024**. Maceió, AL, 2020.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL (CBMDF). **Portaria de Aprovação dos Indicadores Institucionais**. Brasília, DF, 2013.

FUSINATO, Joni. Instituto Federal de Santa Catarina. Estatística e probabilidade. **Aula 2: Indicadores, taxas e coeficientes**. Joinville, SC, 2018.

7. GLOSSÁRIO

Fonte de informação – Setor, comissão, pessoa ou ferramenta utilizada para fornecer dados referentes aos indicadores institucionais.

Fórmula – Expressão matemática utilizada para determinar o cálculo de valor.

Frequência de avaliação – Período utilizado para avaliar o desempenho das metas.

Indicador – Métricas que expressam os efeitos práticos das atividades, facilitando o monitoramento do desempenho e a intervenção gerencial.

Indicadores Institucionais – Conjunto de indicadores, que permite verificar o grau de eficácia com que os as metas são alcançadas.

Legenda – Esclarece o significado dos símbolos utilizados na fórmula.

Polaridade – Determina o sentido de ordenação em que o indicador deve ser avaliado.

Responsável pela aferição – Setor, comissão ou pessoa diretamente encarregada da aferição das metas.

Unidade de medida – Grandeza utilizada como padrão de medida.

Quartel em Maceió - AL, 29 de setembro de 2020.

ANDRÉ ALESSANDRO MADEIRO DE OLIVEIRA – CEL BM

Comandante Geral do CBMAL

ANEXO ÚNICO - INDICADORES INSTITUCIONAIS DO CBMAL

GRUPO 1 - INDICADORES GERAIS

INDICADOR Nº 1: MODIFICAÇÃO NO ARCABOUÇO DE NORMAS

Responsável pela aferição:	Setor envolvido com as normas em referência.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de propostas de modificação no arcabouço de normas.</i></p> <p><i>x = Número de propostas de criação, atualização e extinção de normas apresentadas, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número previsto, conforme plano institucional, de propostas para criação, atualização e extinção de normas a serem apresentadas, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor envolvido com as normas em referência.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 2: EVENTOS INSTITUCIONAIS

Responsável pela aferição:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in N \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de realização de eventos institucionais.</i></p> <p><i>x = Número de eventos institucionais realizados durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de eventos institucionais previstos para realização, conforme plano de setor de relações públicas e comunicação social, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

GRUPO 2 - INDICADORES POR TEMA ESTRATÉGICO

TEMA 1 - OPERACIONAL

INDICADOR Nº 3: DEMANDA REPRIMIDA EM VISTORIAS TÉCNICAS

Responsável pela aferição:	Setor de atividades técnicas.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in N \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de demanda reprimida em vistorias técnicas.</i></p> <p><i>x = Número de vistorias técnicas pendentes, identificadas em determinado dia escolhido aleatoriamente durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de pedidos de vistoria técnica recebidos do início do período de aferição até o dia escolhido para a aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	SAPS.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 4: DEMANDA REPRIMIDA EM ANÁLISES TÉCNICAS

Responsável pela aferição:	Setor de atividades técnicas.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de demanda reprimida em análises técnicas.</i></p> <p><i>x = Número de análises técnicas pendentes, identificadas em determinado dia escolhido aleatoriamente durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de pedidos de análise técnica recebidos do início do período de aferição até o dia escolhido para a aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	SAPS.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 5: FISCALIZAÇÕES TÉCNICAS

Responsável pela aferição:	Setor de atividades técnicas.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Fiscalizações técnicas em edificações e eventos. x = Número de fiscalizações técnicas em edificações e eventos realizadas, durante o tempo de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de fiscalizações técnicas.
Fonte de informação:	SAPS.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 6: EMISSÃO DE ALVARÁS DE REGULARIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE ALAGOAS

Responsável pela aferição:	Setor de atividades técnicas.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Quantitativo de alvarás de regularidade emitidos para edificações e eventos.</i> <i>x = Número de alvarás de regularidade emitidos para edificações e eventos, durante o tempo de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de alvarás emitidos.
Fonte de informação:	SAPS.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 7: INVESTIGAÇÃO E PERÍCIA DE INCÊNDIOS

Responsável pela aferição:	Setor de atividades técnicas.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de investigação e perícia de incêndios.</i></p> <p><i>x = Número de perícias de incêndios realizadas, durante o tempo de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de incêndios com atuação do CBMAL, durante o tempo de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	SAPS.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 8: UTILIZAÇÃO DE PREVENTIVO DO SCIE EM OCORRÊNCIAS DE INCÊNDIO

Responsável pela aferição:	Setor de atividades técnicas.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in N \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de utilização dos preventivos do SCIE das edificações em ocorrências de incêndio.</i></p> <p><i>x = Número de ocorrências, registrado em sistema (Fênix/SGO), em que foi utilizado, pelos menos 01 (um) preventivo do SCIE da edificação, seja por bombeiro militar ou popular, no combate ao incêndio, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de ocorrências de incêndio urbano, registrado em sistema (Fênix/SGO), durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Fênix/SGO.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 9: EMPREGO DO EFETIVO NA OPERACIONALIDADE

Responsável pela aferição:	Setor de valorização de pessoas.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de emprego do efetivo na operacionalidade.</i></p> <p><i>x = Número de bombeiros militares empregados (com exclusividade) na atividade operacional, registrado ao final do tempo de aferição.</i></p> <p><i>y = Número bombeiros militares ativos, registrado ao final do tempo de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	BMRH.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 10: EXECUÇÃO DO PLANO DE EXPANSÃO DO CBMAL

Responsável pela aferição:	Comando Operacional.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de execução do plano de expansão do CBMAL.</i></p> <p><i>x = Número de municípios onde foi foram implantadas sedes de unidades operacionais do CBMAL, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total previsto, conforme plano de expansão da corporação, de municípios a receber sede de unidades operacionais do CBMAL, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Comando Operacional.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 11: MAPEAMENTO DE ÁREAS DE RISCOS

Responsável pela aferição:	Comando Operacional.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de mapeamento de áreas de riscos.</i></p> <p><i>x = Número de unidades operacionais que realizaram o mapeamento de áreas de riscos, referente a seu território de atuação, registrado no final do tempo de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de unidades operacionais, registrado no final do tempo de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Comando Operacional.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 12: TEMPO RESPOSTA ÀS OCORRÊNCIAS EMERGENCIAIS

Responsável pela aferição:	Comandos Operacionais.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y (x_e - z_e)}{y}$
Legenda:	<p><i>I = Média dos tempos resposta às ocorrências emergenciais.</i></p> <p><i>y = Número de ocorrências consideradas, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = contador referente à cada ocorrência.</i></p> <p><i>x = Horário de chegada do primeiro socorro no local da ocorrência registrado em sistema, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>z = Horário de acionamento do socorro para ocorrência registrado em sistema, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Minuto(s).
Fonte de informação:	SGO (Fênix).
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 13: TEMPO DE ATENDIMENTO/DESPACHO OPERACIONAL

Responsável pela aferição:	Comandos Operacionais.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y (x_e - z_e)}{y}$
Legenda:	<p><i>I = Média do tempo entre o recebimento da chamada de emergência e o despacho registrado no sistema.</i></p> <p><i>y = Número de ocorrências consideradas, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = contador referente à cada ocorrência.</i></p> <p><i>x = Horário de despacho para a ocorrência registrado em sistema, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>z = Horário de atendimento da chamada registrado em sistema, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Minuto(s).
Fonte de informação:	SGO (Fênix).
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 14: EMERGÊNCIAS NÃO ATENDIDAS POR FALTA DE RECURSOS OPERACIONAIS

Responsável pela aferição:	Comandos Operacionais.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de emergências não atendidas por falta de recursos operacionais.</i></p> <p><i>x = Número de emergências recebidas via 193 não atendidas por falta de recursos operacionais, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de emergências recebidas via 193, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	SGO (Fênix).
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 15: ÁREA DE COBERTURA DE COMUNICAÇÃO POR RÁDIO DIGITAL

Responsável pela aferição:	Setor de TIC.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de municípios com cobertura de comunicação por rádio digital.</i></p> <p><i>x = Número de municípios alagoanos com cobertura de comunicação por rádio digital, registrado no final do período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de municípios alagoanos.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de TIC.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

TEMA 2 - GOVERNANÇA E GESTÃO

INDICADOR Nº 16: ELABORAÇÃO DE PLANOS TÁTICOS-SETORIAIS

Responsável pela aferição:	Setor de planejamento.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<i>I = Taxa de elaboração de planos táticos-setoriais. x = Número de planos táticos-setoriais entregues, durante o ciclo de planejamento. y = Número total de setores de nível tático na corporação.</i>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de planejamento.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 17: MAPEAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS

Responsável pela aferição:	Setor responsável pelo mapeamento dos processos internos.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de mapeamento de processos internos.</i></p> <p><i>x = Número de processos internos mapeados, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número previsto, conforme diagnóstico setorial, de processos internos a serem mapeados no âmbito do setor.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor responsável pelo mapeamento dos processos internos.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 18: EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE REUNIÕES DE MONITORAMENTO ESTRATÉGICO

Responsável pela aferição:	Setor de planejamento.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de execução do calendário de reuniões de monitoramento estratégico.</i></p> <p><i>x = Número de reuniões de monitoramento estratégico realizadas, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de reuniões de monitoramento estratégico planejadas para o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de planejamento.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 19: PRAZO PARA ACESSO À INFORMAÇÃO AO CIDADÃO

Responsável pela aferição:	Setor responsável pelo acesso à informação.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y (x_e - z_e)}{y}$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Média do tempo entre o dia da solicitação de acesso à informação e o dia de resposta ao cidadão.</i></p> <p><i>y = Número de solicitações de acesso à informação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = contador referente à cada solicitação de acesso à informação.</i></p> <p><i>z = Dia do recebimento da solicitação de acesso à informação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>x = Dia de resposta ao cidadão, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Dia (s).
Fonte de informação:	Setor responsável pelo acesso à informação.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

obs: para a base de cálculo, não deverão ser computadas as solicitações de acesso à informação em desconformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação).

INDICADOR Nº 20: DEMANDA NÃO ATENDIDA DE ACESSO À INFORMAÇÃO

Responsável pela aferição:	Setor responsável pelo acesso à informação.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de não atendimento de solicitações de acesso à informação.</i></p> <p><i>x = Número de solicitações não atendidas de acesso à informação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de solicitações de acesso à informação, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor responsável pelo acesso à informação.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

obs: para a base de cálculo, não deverão ser computadas as solicitações de acesso à informação em desconformidade com a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011 (Lei de acesso à informação).

INDICADOR Nº 21: RESPOSTA ÀS MANIFESTAÇÕES DE OUVIDORIA

Responsável pela aferição:	Setor de ouvidoria.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de resposta às manifestações de ouvidoria.</i></p> <p><i>x = Número de manifestações recebidas pela ouvidoria e respondidas, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de manifestações recebidas pela ouvidoria sujeitas à resposta, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ouvidoria.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 22: PRAZO PARA RESPOSTAS DE OUVIDORIA AO CIDADÃO

Responsável pela aferição:	Setor de ouvidoria.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y (x_e - z_e)}{y}$ <p>$y \in N \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Média do tempo entre o dia da manifestação recebida pela ouvidoria sujeita à resposta e o dia da resposta ao cidadão.</i></p> <p><i>y = Número de manifestações recebidas pela ouvidoria sujeitas à resposta, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = contador referente à cada manifestação recebida pela ouvidoria.</i></p> <p><i>z = Dia do recebimento da manifestação recebida pela ouvidoria sujeita à resposta, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>x = Dia de resposta ao cidadão, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Dia (s).
Fonte de informação:	Setor de ouvidoria.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 23: MANIFESTAÇÃO DE INSATISFAÇÃO VIA OUVIDORIA

Responsável pela aferição:	Setor de ouvidoria.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de insatisfação manifestada via ouvidoria.</i></p> <p><i>x = Número de manifestações de reclamação, insatisfação ou críticas recebidas pela ouvidoria, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de manifestações recebidas pela ouvidoria, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ouvidoria.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 24: TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL

Responsável pela aferição:	Setor de transparência.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Ações de transparência institucional realizadas. x = Número de ações de transparências realizadas e de documentos publicados visando a transparência institucional publicados via intranet/internet para o público interno e externo.</i>
Unidade de medida:	Ações e documentos.
Fonte de informação:	Setor de transparência.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 25: PROFICUIDADE DA ASSESSORIA PARLAMENTAR

Responsável pela aferição:	Setor de assessoria parlamentar.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Proficuidade da atividade de assessoria parlamentar.</i> <i>x = Número de criações, alterações, revogações de normas benéficas para a instituição resultantes de intervenção da assessoria parlamentar, somado aos projetos aprovados de captação de recursos por emenda parlamentar, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de mudanças na legislação benéficas + número de projetos de captação de recursos aprovados por emenda.
Fonte de informação:	Setor de assessoria parlamentar.
Frequência de avaliação:	Anual
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 26: INICIATIVAS VOLTADAS À GESTÃO PARTICIPATIVA

Responsável pela aferição:	Setor de planejamento.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Iniciativas institucionais voltadas à gestão participativa.</i> <i>x = Número de ações institucionais de abertura a propostas de intervenção do público interno (excluindo-se aos cargos de direção e chefia) e da sociedade, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de ações.
Fonte de informação:	Setor de planejamento.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 27: CONVÊNIOS E PARCERIAS

Responsável pela aferição:	Setor de convênios.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Convênios e parcerias firmadas.</i> <i>x = Número de convênios e/ou parcerias firmadas, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de convênios e parcerias.
Fonte de informação:	Setor de convênios.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 28: REDUÇÃO DO CONSUMO DE ÁGUA

Responsável pela aferição:	Grupo de trabalho de responsabilidade ambiental.
Fórmula:	$I = \frac{(y - x)}{y} \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de redução do consumo de água pela instituição.</i></p> <p><i>y = volume de água (em litros) consumida nas atividades administrativas e operacionais da instituição, no último ciclo de aferição.</i></p> <p><i>x = volume de água (em litros) consumida nas atividades administrativas e operacionais da instituição, no final do período atual de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Litros.
Fonte de informação:	Setor de material e patrimônio.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 29: REDUÇÃO DO CONSUMO DE ENERGIA ELÉTRICA

Responsável pela aferição:	Grupo de trabalho de responsabilidade ambiental.
Fórmula:	$I = \frac{(y - x)}{y} \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de redução do consumo de energia elétrica pela instituição.</i></p> <p><i>y = energia elétrica (em Kwh) consumida nas atividades administrativas e operacionais da instituição, no último ciclo de aferição.</i></p> <p><i>x = energia elétrica (em Kwh) consumida nas atividades administrativas e operacionais da instituição, no final do período atual de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Kwh.
Fonte de informação:	Setor de material e patrimônio.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 30: TRATAMENTO ADEQUADO DE RESÍDUOS

Responsável pela aferição:	Grupo de trabalho de responsabilidade ambiental.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de tratamento adequado de resíduos.</i></p> <p><i>x = Número de unidades que realizam o tratamento e o descarte adequados dos resíduos comuns, dos resíduos da atividade de atendimento pré-hospitalar ou tóxicos, produzidos na rotina administrativa e operacional da unidade, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Quantidade total de unidades do CBMAL, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Grupo de trabalho de responsabilidade ambiental.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 31: ALCANCE DAS INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

Responsável pela aferição:	Setor encarregado pela gestão da educação pública no CBMAL
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Alcance das iniciativas de educação pública. x = Número de participantes das iniciativas de educação pública promovidas pela corporação, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de participantes.
Fonte de informação:	Setor ou grupo de trabalho responsável pela promoção de projetos sociais, campanhas preventivas ou ações educativas.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 32: NÚMERO DE INICIATIVAS DE EDUCAÇÃO PÚBLICA

Responsável pela aferição:	Setor encarregado pela gestão da educação pública no CBMAL
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Número de iniciativas de educação pública. x = Número de projetos sociais, campanhas preventivas ou ações educativas promovidas pela corporação, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de projetos sociais, campanhas preventivas ou ações educativas.
Fonte de informação:	Setor ou grupo de trabalho responsável pela promoção de projetos sociais, campanhas preventivas ou ações educativas.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

TEMA 3 - COMUNICAÇÃO

INDICADOR Nº 33: PROMOÇÃO DA IMAGEM INSTITUCIONAL

Responsável pela aferição:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Promoção da imagem institucional. x = Número de matérias publicadas e de entrevistas concedidas visando a promoção institucional nos veículos de comunicação, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de matérias publicadas e entrevistas.
Fonte de informação:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 34: ENGAJAMENTO SOCIAL DAS PUBLICAÇÕES EM REDES SOCIAIS

Responsável pela aferição:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Fórmula:	$I = \frac{(x + z)}{y} \times 100\%$ <p>$y \in N \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Índice de engajamento social nas publicações dos perfis do CBMAL em redes sociais.</i></p> <p><i>x = Número de curtidas recebidas em publicações durante o período de aferição.</i></p> <p><i>z = Número de comentários recebidas em publicações durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de publicações do CBMAL durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 35: SEGUIDORES DO CBMAL NAS REDES SOCIAIS

Responsável pela aferição:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Número de seguidores do CBMAL nas redes sociais. x = Número total de seguidores dos perfis do CBMAL nas redes sociais, identificados no final do período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de seguidores.
Fonte de informação:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 36: REFERÊNCIA POSITIVA NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

Responsável pela aferição:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de referências positivas nos meios de comunicação.</i></p> <p><i>x = Número de matérias publicadas em veículos de comunicação com referência positiva da corporação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de matérias publicadas sobre a corporação em veículos de comunicação, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 37: SATISFAÇÃO DO CIDADÃO-USUÁRIO COM OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CORPORação

Responsável pela aferição:	Setor de relações públicas e comunicação social.
Aferição:	Pesquisa qualitativa de satisfação do cidadão-usuário com os serviços prestados pela corporação.
Fonte de informação:	Resultado da pesquisa (Setor de relações públicas).
Frequência de avaliação:	Anual.

INDICADOR Nº 38: APRESENTAÇÕES DA BANDA DE MÚSICA

Responsável pela aferição:	Banda de música.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Número de apresentações da banda de música do CBMAL.</i> <i>x = Número total de apresentações da banda de música do CBMAL em eventos durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de apresentações.
Fonte de informação:	Banda de música.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 39: DEMANDA REPRIMIDA DA BANDA DE MÚSICA

Responsável pela aferição:	Banda de música.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de demanda reprimida da banda de música</i></p> <p><i>x = Número de pedidos de apresentação da banda de música não atendidas, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de pedidos de apresentação da banda de música durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Banda de música.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

TEMA 4 - PESSOAS

INDICADOR Nº 40: PERFIL PROFISSIONAL DE CARGOS E FUNÇÕES

Responsável pela aferição:	Setor de valorização de pessoas.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de cargos e funções com perfil profissional.</i></p> <p><i>x = Número de cargos e funções com perfil profissional elaborados, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de cargos e funções da corporação.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de valorização de pessoas.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 41: ESTABILIDADE EM CARGOS DE CHEFIA

Responsável pela aferição:	Setor de valorização de pessoas.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_1^y x_e}{y}$
Legenda:	<p><i>I = Índice de estabilidade em cargos de chefia.</i></p> <p><i>x = Número de movimentações em determinado cargo de chefia, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = contador referente ao cargo de chefia.</i></p> <p><i>y = Número de cargos de chefia existentes, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Movimentações/cargo de chefia.
Fonte de informação:	BMRH.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 42: BOMBEIROS MILITARES POR HABITANTE

Responsável pela aferição:	Setor de valorização de pessoas.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 1.000$
Legenda:	<p><i>I = Índice de bombeiros militares por habitante.</i></p> <p><i>x = Número de bombeiros militares da ativa, registrado no final do período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número correspondente à população alagoana, considerando os dados do último censo demográfico do IBGE.</i></p>
Unidade de medida:	Bombeiros/1.000 habitantes.
Fonte de informação:	Setor de valorização de pessoas.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 43: INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS DE PROMOÇÃO

Responsável pela aferição:	Setor de promoções do CBMAL.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de instrução dos processos de promoção</i></p> <p><i>x = Número de processos de promoção instruídos na data prevista do calendário, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de processos passíveis de instrução, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de promoção.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 44: AÇÕES DE ATENDIMENTO AMBULATORIAL DE SAÚDE NO INTERIOR

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = x_e$
Legenda:	<p><i>I = Número aferido, por unidade do interior, de ações de atendimento ambulatorial de saúde destinadas aos militares daquela unidade.</i></p> <p><i>x = Número ações de atendimento ambulatorial de saúde destinadas a unidade do interior em referência, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = Contador relativo a cada unidade operacional.</i></p>
Unidade de medida:	Número de ações de atendimento ambulatorial.
Fonte de informação:	Setor de saúde.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 45: AÇÕES EDUCATIVAS E PREVENTIVAS DE SAÚDE E AUTOCUIDADO

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Ações educativas e preventivas de saúde e autocuidado para todo o efetivo.</i> <i>x = Número de ações educativas e preventivas de saúde e autocuidado para todo o efetivo, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de ações educativas e preventivas de saúde e autocuidado realizadas.
Fonte de informação:	Setor de saúde.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 46: AFASTAMENTO DO SERVIÇO POR MOTIVO DE SAÚDE

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y x_e}{yz} \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Média (em dias) de afastamento do serviço, por militar e por motivo de saúde, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>x = Número de dias de afastamento, por militar por motivo de saúde, durante o período de aferição. .</i></p> <p><i>y = Número total de militares, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>z = Período (em dias) de aferição.</i></p> <p><i>e = Contador relativo a cada militar.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de saúde.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 47: APTIDÃO FÍSICA DOS BOMBEIROS MILITARES

Responsável pela aferição:	Setor de treinamento físico e desporto.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Índice de aptidão dos militares em TAF.</i></p> <p><i>x = Número de resultados “apto” em testes de aptidão física regular, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de testes de aptidão física regular aplicados durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de treinamento físico e desporto.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 48: APTIDÃO DOS MILITARES EM INSPEÇÃO DE SAÚDE

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ <p><i>Sendo $y \in N \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Índice de aptidão dos militares em inspeção de saúde regular.</i></p> <p><i>x = Número de resultados “apto sem restrições” nas inspeções de saúde regulares, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de inspeções de saúde regulares realizadas durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de saúde.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 49: SUBMISSÃO DOS MILITARES À INSPEÇÃO DE SAÚDE

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<i>I = Taxa de militares submetidos a inspeção de saúde. x = Número de militares submetidos a inspeção de saúde, durante o período de aferição. y = Número total de militares, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de saúde.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 50: SUBMISSÃO DOS MILITARES A TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

Responsável pela aferição:	Setor de treinamento físico e desporto.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<i>I = Índice de militares submetidos a TAF. x = Número de militares submetidos a TAF regular, durante o período de aferição. y = Número total de militares, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de treinamento físico e desporto.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 51: PRAZO PARA ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y (x_e - z_e)}{y}$
Legenda:	<p><i>I = Média do tempo (em dias) entre o dia da solicitação de atendimento médico ambulatorial e o dia de sua realização pelo setor de saúde.</i></p> <p><i>y = Número de solicitações de atendimento médico ambulatorial ao setor de saúde, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = contador referente à cada solicitação de atendimento médico ambulatorial recebida pelo setor de saúde.</i></p> <p><i>x = Dia da realização do atendimento médico ambulatorial solicitado.</i></p> <p><i>z = Dia do recebimento pelo Setor de saúde da solicitação de atendimento médico ambulatorial.</i></p>
Unidade de medida:	Dia(s).
Fonte de informação:	BMSaúde (ou Setor de saúde).
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 52: PRAZO PARA PROCEDIMENTOS ODONTOLÓGICOS

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y (x_e - z_e)}{y}$
Legenda:	<p><i>I = Média do tempo (em dias) entre o dia da solicitação do procedimento odontológico e o dia de sua realização pelo setor de saúde.</i></p> <p><i>y = Número de solicitações de procedimento odontológico ao Setor de saúde, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = contador referente à cada solicitação de procedimento odontológico recebida pelo setor de saúde.</i></p> <p><i>x = Dia da realização do procedimento odontológico solicitado.</i></p> <p><i>z = Dia do recebimento pelo setor de saúde da solicitação de procedimento odontológico.</i></p>
Unidade de medida:	Dia(s).
Fonte de informação:	BMSaúde (ou Setor de saúde).
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 53: AÇÕES DE ENFERMAGEM

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Quantitativo de ações de enfermagem. x = Número de ações de enfermagem realizadas durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Ação de enfermagem.
Fonte de informação:	BMSaúde (ou Setor de saúde).
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 54: ACIDENTES EM SERVIÇO

Responsável pela aferição:	Setor ou grupo de trabalho responsável por segurança do trabalho.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 1.000$
Legenda:	<p><i>I = Índice de acidentes em serviço.</i></p> <p><i>x = Número de acidentes em serviço sofridos por bombeiros militares durante as atividades laborais, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de militares, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Acidentes/1.000 bombeiros militares.
Fonte de informação:	Setor ou grupo de trabalho responsável por segurança do trabalho.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 55: INCIDÊNCIA DE DOENÇAS OCUPACIONAIS

Responsável pela aferição:	Setor ou grupo de trabalho responsável por segurança do trabalho.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 1.000$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de incidência de doenças ocupacionais em bombeiros militares.</i></p> <p><i>x = Número de militares acometidos por doenças ocupacionais, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de militares, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Doenças ocupacionais/1.000 bombeiros militares.
Fonte de informação:	Setor de saúde.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 56: MILITARES INSCRITOS EM GRUPO DE APOIO A SAÚDE

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 1.000$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de inscrição de militares em grupo de apoio a saúde, por diagnóstico de diabetes e/ou hipertensão.</i></p> <p><i>x = Número de militares inscritos em grupo de apoio a saúde, por diagnóstico de diabetes e/ou hipertensão, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de militares, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Militares inscritos em grupo de apoio a saúde/1.000 bombeiros militares.
Fonte de informação:	Setor de saúde.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 57: VACINAÇÃO DOS MILITARES

Responsável pela aferição:	Setor de saúde.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de vacinação dos militares da corporação.</i></p> <p><i>x = Número de militares com cartão de vacina atualizados, registrado no período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de militares, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	BMSaúde (ou Setor de saúde).
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 58: INCIDÊNCIA DE TRANSGRESSÕES DISCIPLINARES

Responsável pela aferição:	Corregedoria.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de incidência de transgressões disciplinares e crimes militares na corporação.</i></p> <p><i>x = Número de militares ativos punidos por transgressão disciplinar ou condenados pela prática de crime em primeira instância, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de militares, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de corregedoria.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 59: PRAZO PARA A SOLUÇÃO ADMINISTRATIVA DE DENÚNCIAS DE TRANSGRESSÃO

Responsável pela aferição:	Corregedoria.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y (x_e - z_e)}{y}$ <p>$y \in N \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Média do tempo (em dias) entre o dia da denúncia e dia da solução.</i></p> <p><i>y = Número de denúncias (internas e externas) de transgressões (transgressões disciplinares e crimes militares) praticadas por bombeiros militares e recebidas pelo Setor de corregedoria, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = contador referente à cada denúncia recebida pelo setor de corregedoria.</i></p> <p><i>z = Dia do recebimento da denúncia recebida pelo setor de corregedoria.</i></p> <p><i>x = Dia da publicação da solução administrativa em boletim da corporação.</i></p>
Unidade de medida:	Dia (s).
Fonte de informação:	Setor de corregedoria.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 60: ATRASO EM PROCESSOS DE APURAÇÃO DE TRANSGRESSÕES

Responsável pela aferição:	Corregedoria.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de atraso para a conclusão dos processos de apuração de transgressões.</i></p> <p><i>x = Número de processos de apuração de transgressões (processos disciplinares, sindicâncias disciplinares e inquéritos militares) com conclusão ou concluídos em atraso, instaurados durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de processos de apuração de transgressões (processos disciplinares, sindicâncias disciplinares e inquéritos militares) instaurados durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de corregedoria.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

TEMA 5 - CONHECIMENTO

INDICADOR Nº 61: EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO DE CURSOS

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de execução do calendário de cursos do CBMAL.</i></p> <p><i>x = Número real de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização ofertados pelo CBMAL, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de cursos de formação, aperfeiçoamento ou especialização previstos no calendário de cursos do CBMAL, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 62: ADEÇÃO ÀS OFERTAS DE CURSOS

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de adesão dos militares às ofertas de cursos.</i></p> <p><i>x = Número de militares inscritos em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de vagas ofertadas em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 63: NIVELAMENTO NAS DIVERSAS ÁREAS DE CONHECIMENTO

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de nivelamento dos militares nas diversas áreas de conhecimento, conforme plano de ensino.</i></p> <p><i>x = Número de militares que participaram de instrução de nivelamento, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número previsto de militares para participar de instruções de nivelamento, promovidos pela corporação, conforme plano de ensino, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 64: CAPACITAÇÃO DOS MILITARES DO INTERIOR

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de iniciativas de capacitação adequadas aos militares do interior.</i></p> <p><i>x = Número de vagas ofertadas em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, de modalidade adequada a participação, de todos ou de parte, dos militares do interior, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de vagas ofertadas em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 65: TAXA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de participantes em instruções, treinamentos e outras iniciativas de capacitação continuada.</i></p> <p><i>x = Número de bombeiros militares participantes em instruções, treinamentos e outras iniciativas de capacitação continuada, promovidas pela corporação, na sua área de atuação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de bombeiros militares lotados na unidade operacional ou setor administrativo, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 66: NÚMERO DE INICIATIVAS DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Número de iniciativas de capacitação continuada x = Número de instruções, treinamentos e outras iniciativas de capacitação continuada promovidas pela corporação, em determinada área de conhecimento, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de instruções, treinamentos e outras iniciativas de capacitação continuada.
Fonte de informação:	Comandos operacionais e setores administrativos
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 67: MANUAIS TÉCNICOS DE BOMBEIROS

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Manuais técnicos de bombeiros.</i> <i>x = Número de manuais técnicos de bombeiros publicados, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de manuais técnicos de bombeiros.
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 68: APROVEITAMENTO GERAL DOS CURSOS

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de aproveitamento geral dos cursos promovidos pela corporação.</i></p> <p><i>x = Número de concluintes em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de vagas ofertadas em editais em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 69: APROVEITAMENTO EM PROCESSOS SELETIVOS DE CURSOS

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de aproveitamento nos processos seletivos dos cursos promovidos pela corporação.</i></p> <p><i>x = Número total de candidatos matriculados, após processos seletivos, em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de militares inscritos em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 70: TAXA DE APROVAÇÃO EM CURSOS

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de aprovação nos cursos promovidos pela corporação.</i></p> <p><i>x = Número de militares concluintes em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de militares matriculados em cursos, capacitações, instruções, especializações, habilitações, aperfeiçoamentos, entre outros de mesma natureza, promovidos pela corporação, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 71: CAPACITAÇÃO DE INSTRUTORES

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in N \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de capacitação de instrutores pela corporação.</i></p> <p><i>x = Número de instrutores que ministraram pelo menos 01 (uma) instrução durante o período de aferição e que foram capacitados pela corporação para exercer a atividade de docência.</i></p> <p><i>y = Número total de instrutores que ministraram pelo menos 01 (uma) instrução durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 72: PRODUÇÃO DE CONHECIMENTO ATRAVÉS DE TRABALHOS TÉCNICOS-CIENTÍFICOS

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Produção de conhecimento através de trabalhos técnicos-científicos.</i> <i>x = Número de trabalhos técnicos-científicos publicados em revistas científicas, periódicos, ou em outro meio científico, produzidos por militares da corporação, com temas relativos às atividades bombeiro militar, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de trabalhos técnicos-científicos.
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 73: CAPACITAÇÃO DE MILITARES EM CORPORações COIRMãs

Responsável pela aferição:	Setor de ensino e pesquisa.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Número de bombeiros militares capacitados em corporações coirmãs.</i> <i>x = Número de bombeiros militares capacitados em corporações coirmãs, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de bombeiros militares capacitados.
Fonte de informação:	Setor de ensino e pesquisa.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

TEMA 6 - TECNOLOGIA

INDICADOR Nº 74: DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Responsável pela aferição:	Setor de TIC.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y}$ <p>$y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</p>
Legenda:	<p><i>I = Índice de desenvolvimento de sistemas de informação (softwares).</i></p> <p><i>x = Número de sistemas de informação (softwares) desenvolvidos e de sistemas de informação (softwares) aprimorados, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número de setores sem sistema de informação (softwares), ou com sistema de informação (softwares) inadequado ou desatualizado, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Sistemas de informação/setores.
Fonte de informação:	Setor de TIC.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 75: DISPONIBILIDADE DOS PORTAIS DE COMUNICAÇÃO VIRTUAL (INTERNET E INTRANET) DO CBMAL AOS USUÁRIOS

Responsável pela aferição:	Setor de TIC.
Fórmula:	$I = \left(1 - \frac{x}{y}\right) \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de disponibilidade dos portais virtuais (internet e intranet) do CBMAL aos seus usuários.</i></p> <p><i>x = Tempo, em minutos, no qual o portal ficou indisponível ao usuário, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Tempo total, em minutos, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de TIC.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 76: INFRAESTRUTURA TECNOLÓGICA DOS QUARTÉIS PARA ACESSO À INTERNET E À INTRANET

Responsável pela aferição:	Setor de TIC.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de disponibilidade de infraestrutura tecnológica dos quartéis para acesso à internet e à intranet.</i></p> <p><i>x = Número de quartéis da corporação com acesso à internet e à intranet, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de quartéis da corporação.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de TIC.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 77: PRAZO PARA MANUTENÇÃO EM TIC

Responsável pela aferição:	Setor de TIC.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_{e=1}^y (x_e - z_e)}{y}$
Legenda:	<p><i>I = Média do tempo (em dias) entre o pedido de manutenção em TIC e a resolução do problema.</i></p> <p><i>y = Número de pedidos internos de manutenção em TIC recebidos e registrados em sistema.</i></p> <p><i>e = contador referente à cada pedido interno de manutenção em TIC recebido e registrado em sistema, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>z = Dia do recebimento do pedido interno de manutenção em TIC recebido e registrado em sistema.</i></p> <p><i>x = Dia da resolução do problema.</i></p>
Unidade de medida:	Dia (s).
Fonte de informação:	Setor de TIC.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto menor, melhor.

INDICADOR Nº 78: ECONOMIA COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO EM TIC

Responsável pela aferição:	Setor de TIC.
Fórmula:	$I = \left(\frac{y - x}{y}\right) \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de economia com aquisição e manutenção de computadores.</i></p> <p><i>x = Valor (em reais) de despesa realizada com aquisição e manutenção de computadores, durante do período de aferição.</i></p> <p><i>y = Valor (em reais) de despesa realizada com aquisição e manutenção de computadores, referente a ciclo de aferição anterior.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de TIC.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 79: INTEGRAÇÃO DOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM O PÚBLICO EXTERNO. SISTEMA OMNICANAL (OMNICHANNEL)

Responsável pela aferição:	Setor de TIC.
Aferição:	Classificação da arquitetura de canais de comunicação com o público externo segundo o Sistema Omnicanal (<i>Omnichannel</i>).
Fonte de informação:	Setor de TIC.
Frequência de avaliação:	Anual.

INDICADOR Nº 80: QUEBRA DE LINKS (LIGAÇÕES) NOS PORTAIS DE COMUNICAÇÃO VIRTUAL VIA WEB DO CBMAL (INTRANET E INTERNET)

Responsável pela aferição:	Setor de TIC.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in N \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de quebra de links (ligações) existentes nos portais de comunicação virtual via web do CBMAL (intranet e internet).</i></p> <p><i>x = Número de links (ligações) existentes nos portais de comunicação virtual via web do CBMAL (intranet e internet) que apresentaram falhas quando acessados ou que resultam em páginas sem conteúdo ou com erro, identificados em determinado dia escolhido aleatoriamente durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de links (ligações) existentes nos portais de comunicação virtual via web do CBMAL (intranet e internet), identificados no mesmo dia da aferição da variável anterior.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de TIC.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

TEMA 7 - INFRAESTRUTURA

INDICADOR Nº 81: EXECUÇÃO DO PLANO DE OBRAS E MANUTENÇÃO PREDIAL

Responsável pela aferição:	Setor de material e patrimônio.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$ $y \in N \mid y \neq 0$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de execução do plano de obras e de manutenção predial do CBMAL.</i></p> <p><i>x = Número de ações executadas do plano de obras e de manutenção predial, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Número total de ações do plano de obras e de manutenção predial, com execução previstas para a realização durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de material e patrimônio.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

obs: para a base de cálculo, as ações devem ser entendidas como etapas planejadas pelo setor de obras concernentes ao processo de contratação e execução de serviços de engenharia. Ex: termo de referência, licitação, contratação, construção, manutenção predial, reforma etc.

INDICADOR Nº 82: APARELHAMENTO DA ATIVIDADE FINALÍSTICA

Responsável pela aferição:	Setor de material e patrimônio.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in N \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de investimento em equipamentos e materiais para a atividade finalística.</i></p> <p><i>x = Valor (em reais) de investimento executado em equipamentos e materiais para a atividade finalística, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Valor (em reais) de investimento em equipamentos e materiais para a atividade finalística, previsto no plano de aquisição, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de material e patrimônio.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 83: APARELHAMENTO DA ATIVIDADE NÃO FINALÍSTICA

Responsável pela aferição:	Setor de material e patrimônio.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in N \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de investimento em equipamentos e materiais para a atividade não finalística.</i></p> <p><i>x = Valor (em reais) de investimento executado em equipamentos e materiais para a atividade não finalística, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>y = Valor (em reais) de investimento em equipamentos e materiais para a atividade não finalística, previsto no plano de aquisição, durante o período de aferição.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de material e patrimônio.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 84: DISPONIBILIDADE DA FROTA OPERACIONAL

Responsável pela aferição:	Setor de manutenção de viaturas.
Fórmula:	$I = \frac{\sum_1^z x_e}{\sum_e^z y_e} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de disponibilidade da frota operacional.</i></p> <p><i>z = Número de viaturas e embarcações que integraram o mapa de força operacional do CBMAL, durante todo o período de aferição, ou durante parte dele.</i></p> <p><i>x = Tempo (em dias) correspondente ao período que determinada viatura esteve disponível para o emprego operacional.</i></p> <p><i>y = Tempo (em dias) correspondente ao período que determinada viatura deveria se encontrar disponível para o emprego operacional, durante o período de aferição.</i></p> <p><i>e = Contador referente a cada viatura.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	SGO (Fênix).
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

obs: para efeitos de cálculo, uma viatura/embarcação deverá ser entendida como recurso operacional que compõe o mapa de força, e não o veículo em si. Desta forma, por exemplo, a disponibilidade da frota não será afetada se, em caso de baixa de uma viatura, uma outra for disponibilizada imediato para substituí-la, garantindo a existência do recurso operacional e não diminuindo o poder operacional da corporação.

TEMA 8 - ORÇAMENTO E FINANÇAS

INDICADOR Nº 85: COBERTURA DE COBRANÇA DA TAXA DE BOMBEIROS

Responsável pela aferição:	Setor de planejamento.
Fórmula:	$I = x$
Legenda:	<i>I = Aumento da cobertura da cobrança da Taxa de Bombeiros no Estado.</i> <i>x = Número de municípios alagoanos onde se implantou a cobrança da Taxa de Bombeiros, durante o período de aferição.</i>
Unidade de medida:	Número de municípios.
Fonte de informação:	Setor de planejamento.
Frequência de avaliação:	Semestral.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 86: ADIMPLÊNCIA DA TAXA DE BOMBEIROS

Responsável pela aferição:	Setor de planejamento.
Fórmula:	$I = \frac{x_e}{y_e} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de adimplência da Taxa de Bombeiros por município.</i></p> <p><i>e = contador referente a cada município.</i></p> <p><i>x = Número de contribuintes adimplentes com a Taxa de Bombeiros, do município em referência, onde se executa a cobrança da taxa, aferido ao final de cada exercício financeiro.</i></p> <p><i>y = Número total de contribuintes da Taxa de Bombeiros, do município em referência, onde se executa a cobrança da taxa, aferido ao final de cada exercício financeiro.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de planejamento.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 87: AUMENTO DA ARRECADAÇÃO

Responsável pela aferição:	Setor de arrecadação.
Fórmula:	$I = \left(\frac{x - y}{y} \right) \times 100 \%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de aumento (em reais) da arrecadação da corporação em relação ao exercício financeiro anterior.</i></p> <p><i>x = Total arrecadado (em reais) pela corporação, considerando a arrecadação oriunda de todos os tributos de competência do CBMAL, somada a arrecadação oriunda da captação de recursos externos ao CBMAL, durante o período de aferição (exercício financeiro atual).</i></p> <p><i>y = Total arrecadado (em reais) pela corporação, considerando a arrecadação oriunda de todos os tributos de competência do CBMAL, somada a arrecadação oriunda da captação de recursos externos ao CBMAL, durante o último período de aferição (exercício financeiro anterior).</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de arrecadação.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 88: INCREMENTO DOS RECURSOS FINANCEIROS PARA MANUTENÇÃO DO CBMAL

Responsável pela aferição:	Setor de finanças e contabilidade.
Fórmula:	$I = \left(\frac{x - y}{y}\right) \times 100 \%$ <p><i>Sendo $y \in \mathbb{N} \mid y \neq 0$</i></p>
Legenda:	<p><i>I = Taxa de incremento do valor de repasse pelo Estado de recursos destinados ao custeio do CBMAL.</i></p> <p><i>x = Recurso financeiro (em reais) transferido pelo Estado destinado a realização de despesas de manutenção (custeio) do CBMAL, aferido no final de cada exercício financeiro.</i></p> <p><i>y = Recurso financeiro (em reais) transferido pelo Estado destinado a realização de despesas de manutenção (custeio) do CBMAL, aferido no final do exercício financeiro anterior.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de finanças e contabilidade.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 89: EXECUÇÃO FINANCEIRA-ORÇAMENTÁRIA

Responsável pela aferição:	Setor de planejamento.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de execução financeira-orçamentária.</i></p> <p><i>x = Valor (em reais) executado do Orçamento Estadual (LOA) destinado ao CBMAL, em determinado exercício financeiro, considerando o orçamento com todas as alterações sofridas por emendas parlamentares e créditos adicionais, e excluindo do cálculo a parte do orçamento relativa às despesas com pessoal e auxílios.</i></p> <p><i>y = Valor total (em reais) do Orçamento Estadual (LOA) destinado ao CBMAL, em determinado exercício financeiro, considerando o orçamento com todas as alterações sofridas por emendas parlamentares e créditos adicionais, e excluindo do cálculo a parte do orçamento relativa às despesas com pessoal e auxílios.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	SIAFE (Setor de Planejamento).
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 90: INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR

Responsável pela aferição:	Setor de finanças e contabilidade.
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de inscrição em restos a pagar.</i></p> <p><i>x = Valor (em reais) inscritos em restos a pagar no início de determinado exercício financeiro.</i></p> <p><i>y = Valor total (em reais) autorizado no exercício anterior pela ordenação de despesas do CBMAL destinado ao custeio e aos investimentos da corporação.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de finanças e contabilidade.
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.

INDICADOR Nº 91: PARTICIPAÇÃO EM FUNDO OU ORÇAMENTO PÚBLICO

Responsável pela aferição:	Setor de arrecadação
Fórmula:	$I = \frac{x}{y} \times 100\%$
Legenda:	<p><i>I = Taxa de participação em fundo ou orçamento público</i></p> <p><i>x = Valor (em reais) destinado ao CBMAL em determinado fundo ou orçamento público.</i></p> <p><i>y = Valor total (em reais) do fundo ou orçamento público.</i></p>
Unidade de medida:	Percentual (%).
Fonte de informação:	Setor de arrecadação
Frequência de avaliação:	Anual.
Polaridade:	Quanto maior, melhor.